



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**ADITIVO Nº 15/2023 AO CONTRATO N 58/2020**

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2020, contratação DE SEGURO PARA VEICULOS DA FORTA DA MUNICIPALIDADE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O **MUNICÍPIO DE BELMONTE**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Engenheiro Francisco Passos, 133, inscrito no CNPJ nº 80.912.108/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Srº JAIR ANTONIO GIUMBELLI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Borges de Medeiros, nº 55, centro de Belmonte, portador do CPF nº 796.019.609-53 e Cédula de Identidade sob nº 2.203.613-0, expedida pela SSP/SC, a seguir denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Rua Guaianazes, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato denominado CONTRATADA, representado por ROBERTO DE SOUZA DIAS, Divorciado, profissão Securitário, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP e CPF (MF) nº 115.838.468-83 resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e demais legislação aplicada à matéria, bem pelo Edital de Pregão Presencial nº 11/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1- O presente Contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de seguro total de veículos, conforme Termo de Referência – ANEXO I do Edital, da PROPOSTA apresentada pela CONTRATADA e especificação abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
4	SEGURO VEÍCULO -FIAT DOBLO HLX 1.8/ 8V FLEX ANO/MOD-2010/2010 PLACA - MIF 5085 CHASSI - 9BD119205A1067818 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00; APP MORTE R\$ 30.000,00; DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00; DANOS MORAIS R\$ 20.000,00; BÔNUS CLASSE -4 PASSAGEIROS - 7 FRANQUIA: R\$ 1.500,00 GUINCHO ATE 400 KILOMETROS	UN	1,00	1.360,58	1.360,58
5	SEGURO VEÍCULO -FRONTIER NISSAN ANO/MOD-2012/2013 PLACA - AVD 6047 CHASSI - 94DVCUD40DJ222885 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00; APP. MORTE R\$ 40.000,00; APP INVALIDEZ R\$ 40.000,00; DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00; DANOS MORAIS R\$	UN	1,00	1.979,47	1.979,47

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

	20.000,00; BÔNUS CLASSE- 2 FRANQUIA: 3.500,00 GUINCHO ATE 400 KILOMETROS				
6	SEGURO VEÍCULO - FORD NOVO KA +SEDAN SE/SE PLUS 1.0 TICVT FLEX ANO/MOD-2029/2020 PLACA - RDS6I15 - 9BFZH54S2L8002918 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00, FRANQUIA R\$ 1.904,40 BÔNUS CLASSE - 0 VIDROS LANTERNAS E FARÓIS COMPLETO, PARAFRISA/TRASEIRO, RETROVISORES, PASSAGEIROS - 5	UN	1,00	1.393,53	1.393,53
7	SEGURO VEÍCULO - FIAT PALIO ELX 1.0 8V FLEX ANO/MOD-2009/2010 PLACA - EGD 4C89 - 9BD17140LA5413099 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 APP. INVALIDEZ R\$ 30.000,00 APP MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 20.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00, FRANQUIA R\$ 2.068,80 VIDROS FRANQUIAS, RETROVISORES R\$ 35,00, LANTERNA/FAROIS R\$ 59,00, PARABRISA/TRASEIRO R\$ 101,00, PASSAGEIROS -5	UN	1,00	1.043,87	1.043,87
15	SEGURO VEÍCULO - FIAT DUCATO MULTI LONG MULTIJET ECON. 2.3 ANO/MOD- 2014/2014 PLACA - QHB - 7I65 CHASSI -93W245H34E2137389 CASCO - 100% FIPE DANOS MATERIAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 DANOS CORPORAIS CONTRA TERCEIROS R\$ 100.000,00 APP INVALIDEZ R\$ 30.000,00. APP. MORTE R\$ 30.000,00 DESPESAS MÉDICAS R\$ 10.000,00 DANOS MORAIS R\$ 20.000,00 FRANQUIA R\$ 4.500,00 ASSIST 24 HR BÔNUS CLASSE - 0 VIDROS/FARÓIS COMPLETO TRANSPORTE DE PACIENTE GUINCHO ILIMITADO	UND	1,00	2.030,55	2.030,55
				<b>Total</b>	<b>7.808,00</b>

1.1 Fica o contrato supracitado aditado conforme composição da frota atual da Prefeitura Municipal de Belmonte-SC, prorrogando-se a vigência das respectivas coberturas seguradas até 08/04/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento do Município de Belmonte, aprovado para o exercício financeiro de 2023, cuja Dotação Orçamentária para o presente exercício é 2.024.3.3.90.39.69.00.00.00(114), 2.023.3.3.90.39.69.00.00.00(106), 2.028.3.3.90.39.69.00.00.00(146), e 2.010.3.3.90.39.69.00.00.00(206)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

3.1 - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente as previstas neste termo aditivo.

Tel./Fax (49) 3625 0066

[www.belmonte.sc.gov.br](http://www.belmonte.sc.gov.br) - e-mail: [belmonte@belmonte.sc.gov.br](mailto:belmonte@belmonte.sc.gov.br)

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BELMONTE**

**CLAUSULA QUARTA - DO FORO**

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Descanso, Estado de Santa Catarina, para dirimir a quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato, com renuncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

4.2 - E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente juntamente com duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e um só efeito, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Belmonte/SC, 06 de abril de 2023.

-----  
JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

-----  
ROBERTO DE SOUZA DIAS  
Representante Contratada

TESTEMUNHAS:

-----  
1-  
CPF

-----  
2-  
CPF

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado..

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado..

Fernando Revers  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Matrícula nº 1206/01

Vanderlei Augusto Soster  
Secretario Municipal de Agricultura  
Matrícula nº 1210/01

DECLARO que sou Gestor do presente Contrato, de conformidade com o Decreto Municipal nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, recebi uma cópia e estou in-cumbido de fiscalizar e gerir o cumprimento deste no que se refere a Secretaria a qual estou vinculado..

Rosangela Sigulin Pelissari  
Secretaria Municipal de Administração  
Matrícula nº 1208/01

**TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/SC nº. 36.087**